Anexo à O.I. nº 11/91-GP
S. Vicente 09/01/91

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 005- A

Projeto de Lei nº 89/90
do Vereador Koken Iha

Denomina "Engº Ramón Azurza" a Rua "D", Símbolo 1133, no loteamento Catiapoã - Sítio de Baixo.

Processo nº 16.385/90.

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Engº Ramón Azurza" a Rua "D", Símbolo 1133, no loteamento Catiapoã - Sítio de Baixo , que se inicia na Rua Francisco Marques Sopa, Símbolo 1467, no loteamento Vila Nova, atravessa o loteamento Vila Sorocabana com o mesmo Símbolo e entra no loteamento Catiapoã - Sítio de Baixo, onde termina na Rua João Maria Horta, Símbolo 166.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 03 de janeiro de 1991.

Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

vcs

Proc. 139/90